



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA 082/2023

DATA: 31 de março de 2023

SÚMULA: Instituir Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 001/2022 do Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás – Instituto Paiaguás, e dá providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 001/2022, para acompanhar e fiscalizar o mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 001/2022- firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás – Instituto Paiaguás, composta pelos seguintes representantes:

I - Representante do Parceiro Público

Janaina Matheus De Nadai

II - Representante do Parceiro Público

Nadir Pavani de Oliveira da Silva

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Any Ellen Rodrigues

IV - Representante da OSCIP

Letícia de Almeida Rocha

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso 31 de março de

2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/03/2023 a 30/04/2023.